



Reunido em 28/09/15, o Comitê de Avaliação das Chamadas Públicas de Apoio Institucional nº 01/2015 e nº 02/2015 do CAU/PR deliberou o que segue:

### **1. Edital de Patrocínio Cultural**

*Conforme análise da Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal foram considerados habilitados os projetos:*

a - "Arquitetura para revitalização da Praça Beira Mar", apresentado pela Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina

b - "Seminário IAB Mulher", apresentado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Paraná - IAB-PR

c - "Vilanova Artigas, Década de 1950: O Formal-Compositivo e o Ético-Político", apresentado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Paraná - IAB-PR  
*inabilitados os projetos:*

a - "Carta da Paisagem do Paraná", apresentado pelo Associação Brasileira dos Arquitetos Paisagistas - Seção Paraná. A ABAP-PR apresentou toda a documentação referente à sede nacional da entidade, localizada no estado de São Paulo, estando em desconformidade com o item 5.1 do Edital.

b - "Ciclo Arquitetura Paraná", apresentado pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná. O SINDARQ-PR não apresentou o Termo de Ciência e Acordo (Anexo IV do Edital) e o documento de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, estando em desconformidade com o item 5.1, inciso V.

c - A Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - Seção Paraná não encaminhou e-mail de protocolo de inscrição no prazo previsto pelo item 7.1 do Edital, fato pelo qual não foi analisada sua documentação de habilitação.

### **2. Edital de Assistência Técnica**

*Conforme análise da Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal foram considerados inabilitados os projetos:*

a - "Curso de Capacitação 'Aplicação da Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Lei 11.888/2008'", apresentado pela Universidade Estadual de Maringá. A UEM não apresentou documento de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, estando em desconformidade com o item 5.1, inciso V do Edital.

b - "Assistência Técnica para Lideranças", apresentado pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná. O SINDARQ-PR não apresentou o Termo de Ciência e Acordo (Anexo IV do Edital) e o documento de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, estando em desconformidade com o item 5.1, inciso V.

3. O Comitê de Avaliação definiu a data de **9 de outubro de 2015** como prazo final para apresentação de recursos em relação à Habilitação Jurídica e Fiscal e postergou para **27 de outubro de 2015** a divulgação dos projetos selecionados.

Os recursos deverão enviados para o e-mail [comunicacao@caupr.gov.br](mailto:comunicacao@caupr.gov.br) e também via SEDEX (com data de postagem até 9/10/15, que poderá ser comprovada por meio de Aviso de Recebimento – AR ou carimbo dos Correios) para:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná**  
**CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL**  
**Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 – Alto da XV**  
**Curitiba – PR – CEP 80045-360**

*Curitiba, 30 de outubro de 2015*